



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

*Reubi  
11/08/04  
Edison*

*Resolução nº 049/2004 – CIB*

*Goiânia, 04 de Agosto de 2004.*

***O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:***

*I- A necessidade de realização da Campanha de Vacinação Anti-rábica Animal / 2004, em todo o Estado de Goiás, buscando manter controlada a Raiva Canina e Erradicar a Raiva Humana em todos os 246 municípios Goianos, conforme exigências do Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde.*

***RESOLVEM:***

- Aprovar por pactuação dos seus membros em reunião ordinária do dia 29/07/2004, o Projeto da Campanha de Vacinação Anti – rábica Animal / 2004, conforme proposto pela Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde – SPAIS da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.*

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REPRESENTAÇÃO ESTADUAL***

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB*

***REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL***

*Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto  
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia  
Vice- Presidente da CIB*